



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br

PORTARIA Nº 31/2024-GP



AUTORIZA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DEFINIDOS EM LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas nos termos do Art. 37, IX, da Carta Magna Federal, 97, VII, da Constituição Estadual, consubstanciado nos Artigos 81, IX, 91, III, da Lei Orgânica Municipal e Art. 1º, II e III, da Lei Municipal 032/93 e alterações do Art. 1º, 3º, 4º, "a", da Lei Municipal 136/2000;

- **CONSIDERANDO** a solicitação do Ofício nº 67/2023, da Secretaria Municipal de Saúde, de 26 de dezembro de 2023
- **CONSIDERANDO AINDA** a inexistência de pessoal suficiente no quadro de pessoal administrativo e concursado, que sem prejuízo de suas funções possam suprir a necessidade;
- **CONSIDERANDO FINALMENTE** o que determina o Art. 196 e 197 da CF, com anuência do Art. 1º, II, III e 2º, I, "a", "b" e "c", da Lei Municipal nº 032/93, no que couber,

RESOLVE:

Art. 1º - fica declarada de Excepcional Interesse Público e conseqüentemente autorizada as Contratações Temporárias das pessoas a seguir relacionadas para as funções e prazos a saber:

POLICLÍNICA LUZINETE DA SILVA SALES

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
Misefânia Honorato de Araújo	Psicólogo	15/01/2024 a 30/11/2024

Art. 2º - A Contratação ora autorizada terá a natureza de Contrato Especial de Direito Administrativo.

Art. 3º - Celebrada a Contratação, deverá ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, no que dispõe sobre a modalidade processual de admissão de pessoal em formato eletrônico, conforme determina a Resolução TC Nº 212, de 18 de outubro de 2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Camutanga, em 15 de janeiro de 2024.

Talita Cardozo Fonseca
Prefeita